



Portaria 09/2024

Revoga a Portaria N° 03/2022, nomeia e empossa a Coordenadora Estadual de Programas Humanitários da CVBMS.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria N° 03/2022 da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Nomear e empossar a voluntária **Gabriela Brito Moreira** para o cargo de Coordenadora do Departamento Estadual de Programas Humanitários da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 15 de março de 2024.

Aline Jussara Tagliaferro Carlos

Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul